



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024

MENSAGEM Nº , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Referência: Projeto de Lei que *"Autoriza a concessão de subvenção social em favor do Abrigo Frei Anselmo da Sociedade São Vicente de Paulo"*.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA – ESTADO DE MINAS GERAIS.

1. Encaminho pela presente, Substitutivo ao projeto de lei em referência que encontra-se em tramitação nesta Casa Legislativa.
2. O Substitutivo faz-se necessário uma vez que o projeto de lei enviado originalmente solicita no artigo 2º abertura de crédito adicional especial, quando o correto é abertura de crédito adicional suplementar, vez que a dotação necessária já encontra-se prevista no orçamento vigente, sendo pois necessário a sua suplementação, conforme demonstrado no novo texto.
3. São estas, senhor Presidente, as considerações que nos levam a apresentar a proposição em referência, na expectativa de que merecerá a aprovação dos ilustres membros dessa Casa.

Atenciosamente,


GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL
DD. Presidente da Câmara Municipal de Natalândia-MG
Nesta

Recebemos

04 / 11 / 2022

Luiz Maria Miguel Alves

Secretária Executiva